

SUMÁRIO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL.....	1
SUBDEFENSORIA.....	1
CONSELHO SUPERIOR.....	1
CORREGEDORIA.....	1
FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - FAJ.....	1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP.....	1
OUIDORIA.....	1
DIRETORIA GERAL.....	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	1
DIRETORIA DE FINANCEIRA.....	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	1
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	1

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 300/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2024.000001720-0, RESOLVE deferir a alteração do gozo das férias do Defensor Público GUSTAVO LINHARES RODRIGUES, previstas para o período de 19/2/2024 a 9/3/2024, para fruição no período de 10/5/2024 a 29/5/2024, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 301/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0044.2024.000001794-2, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público NELSON ALVES CÔRTEZ NETO, previstos para o período de 8/1/2024 a 27/1/2024, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 302/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0143.2024.000001375-9, RESOLVE deferir a alteração do gozo das férias do Defensor Público ROBSON FREITAS DE MOURA JÚNIOR, previstas para o período de 22/2/2024 a 12/3/2024, para fruição no período de 29/2/2024 a 19/3/2024, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 303/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0358.2024.000002053-9, RESOLVE deferir a alteração do gozo das férias do Defensor Público WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE ANDRADE, previstas para o período de 6/3/2024 a 25/3/2024, para fruição no período de 11/11/2024 a 30/11/2024.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 304/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0506.2024.000001603-8, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública FERNANDA NUNES MORAIS DA SILVA, previstos para o período de 19/2/2024 a 9/3/2024, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 305/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0106.2023.000017530-1, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público PEDRO DE SOUZA FIALHO, previstos para o período de 8/1/2024 a 27/1/2024, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 306/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2024.000001780-4, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública ANA VALÉRIA CORREIA BRASIL, previstos para o período de 4/3/2024 a 23/3/2024, assegurando o gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 307/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0391.2024.000001527-1, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas da Defensora Pública ALINE DE AZEVEDO DA SILVA, para fruição no período de 3/7/2024 a 22/7/2024.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 308/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0225.2024.000001715-4, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública VALÉRIA TEIXEIRA SOUSA, previstos para o período de 19/2/2024 a 9/3/2024, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 309/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0391.2024.000001290-6, RESOLVE deferir a alteração do gozo das férias da Defensora Pública ALINE DE AZEVEDO DA SILVA, previstas para o período de 30/9/2024 a 19/10/2024, para fruição no período de 7/10/2024 a 26/10/2024.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 310/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0017.2024.000001840-2, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 1 (um) dia de férias da Defensora Pública ROSANE DE MELO ASSUNÇÃO, previsto para 18/1/2024, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 311/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0064.2024.000001995-9, RESOLVE designar a Defensora Pública RAYANA CARNEIRO CAVALCANTE para realizar, em caráter excepcional, substituição decorrente de afastamento por longa duração junto ao 1º DP de Registros Públicos, no período de 22/2/2024 a 22/3/2024, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 312/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0081.2024.000000698-3, RESOLVE deferir o gozo de 40 (quarenta) dias de férias anteriormente suspensas da Defensora Pública FRANÇOISE FRAZÃO CAILLEAUX, para fruição nos períodos de 22/2/2024 a 12/3/2024 e de 18/3/2024 a 6/4/2024, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 313/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2024.000001719-7, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas da Defensora Pública RAÍSSA LOUZADA LOPES RIOS BARRETO, para fruição no período de 4/3/2024 a 23/3/2024.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 314/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0479.2024.000001739-3, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público MATHEUS ROCHA ALMEIDA, previstos para o período de 19/2/2024 a 9/3/2024, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 315/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0138.2024.000001415-7, RESOLVE deferir a alteração do gozo das férias da Defensora Pública SUELLEN PAIXÃO LORDELO BURY DE MOURA, previstas para o período de 22/2/2024 a 12/3/2024, para fruição no período de 10/1/2025 a 29/1/2025, com efeitos retroativos.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 316/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2024.000001824-0, RESOLVE deferir a alteração do gozo das férias da Defensora Pública LUANA BACRY LUNA PARADIS, previstas para o período de 8/7/2024 a 27/7/2024, para fruição no período de 11/8/2024 a 30/8/2024.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.

SORAIA RAMOS LIMA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 317/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2024.000001448-1, RESOLVE deferir a alteração do gozo das férias da Defensora Pública CAROLINA DE ARAÚJO SANTOS, previstas para o período de 4/3/2024 a 23/3/2024, para fruição no período de 13/5/2024 a 1º/6/2024. Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.
SORAIA RAMOS LIMA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 318/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0176.2024.000001684-6, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas da Defensora Pública AMABEL CRYSTHINA MESQUITA MOTA, para fruição no período de 4/3/2024 a 23/3/2024. Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.
SORAIA RAMOS LIMA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 319/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0035.2024.000001803-6, RESOLVE deferir o gozo de 1 (um) dia de férias anteriormente suspensas do Defensor Público DANIEL SOEIRO FREITAS, para fruição em 1º/3/2024. Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.
SORAIA RAMOS LIMA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 320/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0261.2024.000002088-7, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública YANA DE ARAÚJO MELO, previstos para o período de 11/3/2024 a 30/3/2024, assegurando o gozo em momento oportuno. Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.
SORAIA RAMOS LIMA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 321/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0358.2024.000002164-0, RESOLVE conceder à Defensora Pública NATHIELE PEREIRA RIBEIRO NABUCO, licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/2/2024 a 18/8/2024, com efeitos retroativos, nos termos do art. 173, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, combinado com a Portaria nº 151, de 10 de novembro de 2008, publicada no DOE de 11/11/2008, que institui o Programa de Prorrogação de licença-maternidade e licença adotante, no âmbito desta Defensoria Pública. Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.
SORAIA RAMOS LIMA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 322/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2024.000001727-8, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público PATRICK RIBEIRO ALCÂNTARA TEIXEIRA, previstos para o período de 4/3/2024 a 23/3/2024, assegurando o gozo em momento oportuno. Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.
SORAIA RAMOS LIMA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 323/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 289/2023, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0020.2024.000001845-0, RESOLVE designar a Defensora Pública SCHEILLA DANIELA ALMEIDA NASCIMENTO para realizar a substituição automática, em caráter excepcional, junto ao 2º DP do Júri, no período de 4/3/2024 a 23/3/2024. Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2024.
SORAIA RAMOS LIMA
Subdefensora Pública Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1305/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DPE DE 07/6/2023.

Onde se lê:

UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA: 1º DP ITINERANTE DE CURADORIA ESPECIAL

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
2/3/2024 a 31/3/2024	Laíssa Souza de Araújo Rocha

Leia-se:

UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA: 1º DP ITINERANTE DE CURADORIA ESPECIAL

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
2/3/2024 a 31/3/2024	Luana Bacry Luna

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1307/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA DPE DE 7/10/2023.

Onde se lê:

UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA: 3º DP ITINERANTE DE CURADORIA ESPECIAL

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
30/7/2024 a 28/8/2024	Luana Bacry Luna

Leia-se:

UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA: 3º DP ITINERANTE DE CURADORIA ESPECIAL

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
30/7/2024 a 28/8/2024	Laíssa Souza de Araújo Rocha

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1450/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DPE DE 21/11/2023:

Onde se lê:

UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA:1º DP ITINERANTE CRIME

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
24/2/2024 a 24/3/2024	Bianca Bárbara Malandra Carneiro Britto
23/6/2024 a 22/7/2024	Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho

Leia-se:

UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA:1º DP ITINERANTE CRIME

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
24/2/2024 a 24/3/2024	Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho
23/6/2024 a 22/7/2024	Bianca Bárbara Malandra Carneiro Britto

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 218/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DPE DE 16/02/2024:

Onde se lê:

...RESOLVE designar a Defensora Pública ANA LUIZA BRITO SILVA para realizar a substituição automática, em caráter excepcional, junto ao 2º DP de Itapetinga, no período de 8/1/2024 a 27/1/2024, com efeitos retroativos.

Leia-se:

...RESOLVE designar a Defensora Pública ANA LUIZA BRITO SILVA para realizar a substituição automática, em caráter excepcional, junto ao 1º DP de Itapetinga, no período de 8/1/2024 a 27/1/2024, com efeitos retroativos.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 219/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DPE DE 16/02/2024:

Onde se lê:

... RESOLVE designar o Defensor Público VICTOR FAGUNDES MARQUES para realizar a substituição automática, em caráter excepcional, junto ao 1º DP de Itapetinga, no período de 8/1/2024 a 6/2/2024, com efeitos retroativos.

Leia-se:

... RESOLVE designar o Defensor Público VICTOR FAGUNDES MARQUES para realizar a substituição automática, em caráter excepcional, junto ao 2º DP de Itapetinga, no período de 8/1/2024 a 6/2/2024, com efeitos retroativos.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 091/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DPE DE 18/01/2024:

Onde se lê:

ANEXO III- Órgãos de Execução do Plantão Penal para o Interior do Estado e Região Metropolitana:

DATAS	PENAL
28 e 29/03/2024	3º DP de Paulo Afonso
15 e 16/06/2024	1º DP de Cachoeira

Leia-se:

ANEXO III- Órgãos de Execução do Plantão Penal para o Interior do Estado e Região Metropolitana:

DATAS	PENAL
28 e 29/03/2024	1º DP de Cachoeira
15 e 16/06/2024	3º DP de Paulo Afonso

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 109/2024

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior em Direito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em Paulo Afonso, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve CONVOCAR o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo indicado(a) para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 001.2021 do referido processo seletivo. A comprovação será feita exclusivamente por e-mail, devendo o(a) candidato(a), no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, encaminhar os documentos a seguir relacionados, para os seguintes endereços eletrônicos institucionais:

estagio.superior@defensoria.ba.def.br
pagamento.estsuperior@defensoria.ba.def.br.

Relação de documentos exigidos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso (carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil e comprovante do esquema vacinal contra COVID-19.

NÍVEL SUPERIOR – DIREITO – PAULO AFONSO- VESPERTINO

Nome	Classificação
MARIA ALINE ALVES DE SOUZA	3º

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº110/2024

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como considerando o resultado da XII Exame de Seleção para Estagiário de Nível Superior em Direito, conforme Portaria 001/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no dia 09 de abril de 2022, resolve CONVOCAR a candidata aprovada/classificada abaixo indicada, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no item 10 do Edital nº 007/2022, publicado no mesmo Diário Oficial, no dia 15 de janeiro de 2022. A comprovação será feita exclusivamente por e-mail, devendo a candidata, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, encaminhar seus documentos, para os seguintes endereços eletrônicos institucionais: estagio.superior@defensoria.ba.def.br pagamento.estsuperior@defensoria.ba.def.br.

VAGA para ILHÉUS - VESPERTINO (01 VAGA)

Inscrição	Nome	Clas.
827611	INGRID GONÇALVES DO NASCIMENTO	11

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 111/ 2024.

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado do XIV Exame de Seleção para Estagiário de Nível Superior em Direito, conforme Portaria 002/2023 de homologação de classificação final dos candidatos, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no dia 10 de agosto de 2023, resolve CONVOCAR os candidatos aprovados/classificados, abaixo indicados, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no item 11 do Edital nº 241/2023, publicado no mesmo Diário Oficial, no dia 01 de junho de 2023. A comprovação será feita exclusivamente por e-mail, devendo os candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, encaminhareem seus documentos, para os seguintes endereços eletrônicos institucionais: estagio.superior@defensoria.ba.def.br pagamento.estsuperior@defensoria.ba.def.br.

VAGAS de AMPLA CONCORRÊNCIA para ESTAGIÁRIO DE DIREITO – ITABUNA-MATUTINO (02 VAGAS)

Inscrição	Nome	Clas.	Forma de Convocação
786763	LARA ALEXANDRINO DE SOUZA ABREU FILARDI	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
786908	JOÉREN ALMEIDA SILVA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA de AMPLA CONCORRÊNCIA para ESTAGIÁRIO DE DIREITO – BRUMADO-MATUTINO (01 VAGA)

Inscrição	Nome	Clas.	Forma de Convocação
786272	PEDRO PAULO CONCEIÇÃO PIMENTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº112/2024

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e torna público, em ordem de classificação e com a relação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário de nível superior em Direito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em Teixeira de Freitas, elaborado e executado sob a responsabilidade do Defensor Público Def. Caio Cesar Nunes Cruz.

NÍVEL SUPERIOR – DIREITO – TEIXEIRA DE FREITAS

Nome do(a) candidato(a)	Classificação	Situação
NATHÁLIA BOZZI DA LUZ	1º	CLASSIFICADO(A)
HANNA JÚLIA ALVES PAIXÃO	2º	CLASSIFICADO(A)
VILSON VEIGA CASTRO	3º	CLASSIFICADO(A)
LORYDANNA PRATES DE AZEVEDO	4º	CLASSIFICADO(A)
GILMAR ALMEIDA SILVA	5º	CLASSIFICADO(A)
FELIPE GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES DE ARAÚJO	6º	CLASSIFICADO(A)
LAVÍNIA MOREIRA AMANCIO	7º	CLASSIFICADO(A)
JOÃO VICTOR DE SOUZA CONCEIÇÃO	8º	CLASSIFICADO(A)

SHAIANY NUNES LEAL	9º	CLASSIFICADO(A)
--------------------	----	-----------------

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEPCaio Cesar Nunes Cruz
Defensor Público

EDITAL ESDEP Nº 113/2024

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior em Direito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em Teixeira de Freitas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve CONVOCAR os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo indicados(as) para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 001.2021 do referido processo seletivo. A comprovação será feita exclusivamente por e-mail, devendo os(as) candidatos(as), no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, encaminhar os documentos a seguir relacionados, para os seguintes endereços eletrônicos institucionais: estagio.superior@defensoria.ba.def.br pagamento.estsuperior@defensoria.ba.def.br.

Relação de documentos exigidos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso (carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil e comprovante do esquema vacinal contra COVID-19.

NÍVEL SUPERIOR – DIREITO – TEIXEIRA DE FREITAS

Nome	Classificação
NATHÁLIA BOZZI DA LUZ	1º
HANNA JÚLIA ALVES PAIXÃO	2º

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 114/2024

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior em Direito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em Ipiatã, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve CONVOCAR o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo indicado(a) para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 001.2021 do referido processo seletivo. A comprovação será feita exclusivamente por e-mail, devendo o(a) candidato(a), no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, encaminhar os documentos a seguir relacionados, para os seguintes endereços eletrônicos institucionais: estagio.superior@defensoria.ba.def.br pagamento.estsuperior@defensoria.ba.def.br.

Relação de documentos exigidos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso (carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil e comprovante do esquema vacinal contra COVID-19.

NÍVEL SUPERIOR – DIREITO – IPIATÃ

Nome	Classificação
CRISTIANO DOS SANTOS CASTRO	4º

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 115/2024

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior em Direito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em Santo Antônio de Jesus, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve

CONVOCAR o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo indicado(a) para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 001.2021 do referido processo seletivo. A comprovação será feita exclusivamente por e-mail, devendo o(a) candidato(a), no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, encaminhar os documentos a seguir relacionados, para os seguintes endereços eletrônicos institucionais: estagio.superior@defensoria.ba.def.br pagamento.estsuperior@defensoria.ba.def.br.

Relação de documentos exigidos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso (carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil e comprovante do esquema vacinal contra COVID-19.

NÍVEL SUPERIOR – DIREITO – SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Nome	Classificação
WILCSOM DOS SANTOS ALMEIDA	3º

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 115/2024

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e torna pública, em ordem de classificação e com a relação dos candidatos aprovados e classificados, o resultado definitivo da segunda etapa e o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário de nível médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia da Comarca de Barreiras, elaborado e executado sob responsabilidade da Defensoria Pública Laís Daniela Nunes Campos Sambuc.

TURNO MATUTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
MARIA EDUARDA CARVALHO DE BARROS	APROVADO	01
EMILLY KAWANY SOUZA BATISTA	CLASSIFICADO	02
ISABEL NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	03
NICANOR EDUARDO DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	04
JULIANO DAMAZIO DA SILVA	CLASSIFICADO	05
MARCOS VINICIUS DA MATA DE SOUZA	CLASSIFICADO	06
PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	CLASSIFICADO	07
HIARLES DE SOUZA QUEIROZ	CLASSIFICADO	08
ANA LUIZA VIEIRA DA SILVA	AUSENTE	09
LAVINIA VENANCIO MESSIAS DE ARAUJO	AUSENTE	10

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 116/2024

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e encaminhado pela Defensoria Pública da Comarca de Barreiras, referente ao Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível médio daquela comarca, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, constantes da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos para contratação, quais sejam, RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Comprovante de Matrícula (carimbado e assinado pela Escola), Histórico Escolar (carimbado e assinado pela Escola), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil). A comprovação será feita exclusivamente via e-mail, devendo o convocado enviar os documentos para os seguintes e-mails institucionais (estagio.medio@defensoria.ba.def.br e pagamento.estmedio@defensoria.ba.def.br), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação.

TURNO MATUTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
MARIA EDUARDA CARVALHO DE BARROS	APROVADO	01

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 108/2024

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e encaminhado pela Defensoria Pública da Comarca de Brumado, referente ao Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível médio daquela comarca, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos para contratação, quais sejam, RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Comprovante de Matrícula (carimbado e assinado pela Escola), Histórico Escolar (carimbado e assinado pela Escola), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil). A comprovação será feita exclusivamente via e-mail, devendo a convocada enviar os documentos para os seguintes e-mails institucionais (estagio.medio@defensoria.ba.def.br) e (pagamento.estmedio@defensoria.ba.def.br), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação.

TURNO MATUTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
ISA VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	02

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

Diana Furtado Caldas

Diretora da ESDEP

dois centavos). Leia-se: cláusula primeira, §2º. Até a formalização dos cálculos de reajuste, o valor mensal do contrato permanece sendo R\$ 83.875,41 (oitenta e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e o valor global R\$ 1.006.504,92 (um milhão, seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

Firmiane Venâncio do Carmo Souza

Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO SEI/DPE Nº 01.0490.2023.000013731-9. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda (Thomson Reuters). OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2020 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 27.02.2024 e termo final em 26.02.2025, com base no art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Até a formalização dos cálculos de reajuste, o valor global do contrato, para o período de 12 (doze) meses, permanece sendo de R\$ 37.818,96 (trinta e sete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.601; Atividade: 03.128.465.1466; Elemento de Despesa: 3.3.90.390; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 2.759.0.356. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.

Firmiane Venâncio do Carmo Souza

Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº: 01.0490.2023.000013732-7. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME. OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato 03/2022 por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01.03.2024 e termo final em 28.02.2025. O valor global estimado do contrato, para o período de 12 (doze) meses, permanece sendo de R\$ 695.746,00 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 05.50.101; Atividade: 03.092.465.4425; Elemento de Despesa: 3.3.90.390; Fonte: 1.500.0.100. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

Firmiane Venâncio do Carmo Souza

Defensora Pública Geral

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO SEI/DPE Nº 01.0490.2024.000000287-9. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Servit Serviços Terceirizados EIRELI. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2018 por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 01.03.2024 e termo final em 29.05.2024, com base no art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/2005. O valor global do Contrato permanece sendo R\$ 1.664.532,39 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), referente ao período de 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 05.50.101; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de despesa: 3.3.90.370; Fonte: 1.500.0.100. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

Firmiane Venâncio do Carmo Souza

Defensora Pública Geral

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024. PROCESSO Nº 01.0003.2024.000001227-0. OBJETO: Custeio de 21 (vinte e uma) inscrições no V Congresso Baiano e I Encontro Nordeste de Direito das Famílias e Sucessões, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, nesta Capital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º. CREDOR(A): Instituto Brasileiro de Direito de Família. VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.601; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 03.128.465.1466; Elemento de Despesa: 3.3.90.390; Fonte: 2.759.0.356.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA - Defensora Pública Geral

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 6º e 7º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO SEI/DPE Nº 01.0490.2023.000013920-6. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: SEC Serviços de Mão de Obra Temporária Ltda.. OBJETO: referente ao sexto termo aditivo: constitui objeto do presente termo aditivo a retificação do sexto termo aditivo ao Contrato 05/2022, com o fim de corrigir o valor do posto na coluna que se refere à "CCT – revisão a partir de 01/01/2023", para que conste o valor de R\$ 2.639,49 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Constitui, também, objeto deste termo aditivo a correção do valor mensal e global do referido contrato. Onde se lê: "O valor mensal do contrato passa de R\$ 83.311,94 (oitenta e três mil trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 83.375,41 (oitenta e três mil trezentos e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 1.000.504,92 (um milhão, quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos)." Leia-se: "O valor mensal do contrato passa de R\$ 83.311,94 (oitenta e três mil trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 83.875,41 (oitenta e três mil trezentos e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 1.006.504,92 (um milhão, seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Referente ao sétimo termo aditivo: Onde se lê: cláusula primeira, §2º. Até a formalização dos cálculos de reajuste, o valor mensal do contrato permanece sendo R\$ 83.375,41 (oitenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e o valor global R\$ 1.000.504,92 (um milhão, quinhentos e quatro reais e noventa e

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA / 001.2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO REDA

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

A Defensoria Pública Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no processo seletivo simplificado, Edital 001/2022, com vistas à contratação pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, abaixo relacionado(a), a comparecer no dia 06/03/2024, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situada à Avenida Ulisses Guimarães nº 3386, Edifício Multicab Empresarial I, Sussuarana, Salvador-BA, munido de originais e cópias dos documentos e exames médicos descritos abaixo, juntamente ao Atestado de Saúde Ocupacional expedido por clínica médica especializada.

Documentos: Duas fotografias coloridas (3x4), identidade civil, CPF, título de eleitor e último comprovante de votação, diploma ou certificado de conclusão de

escolaridade exigido para o cargo, registro no respectivo conselho de classe (quando exigível), PIS/PASEP, antecedentes criminais, comprovante de residência, carteira de reservista (para homens), currículo, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Exames médicos: Hemograma, Glicemia, Raios-X do Tórax em PA, com respectivo Laudo Radiológico, Acuidade Visual, Sumário de Urina, Parasitológico de Fezes, Eletrocardiograma*, PSA (Antígeno Prostático Específico) * e Mamografia****.

(*) Exames complementares para candidatos acima de 40 anos.

(**) Exames complementares para mulheres.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DIREITO / COSTA DO DESCOBRIMENTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA FRANCIELE REZENDE DOS REIS	2

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DIREITO / METROPOLITANO DE SALVADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIA ROBERTA DE ALMEIDA SEVERO	13

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024- (DPE/COPEL/CMO).

A Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e conforme manifestação da Coordenação de Modernização e Informática e da Comissão Permanente de Licitação, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para a implantação e execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis, e a determinação da continuidade do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com a publicação de novo instrumento convocatório. Salvador (BA), 27 de fevereiro de 2024.

Firmiane Venâncio do Carmo Souza

Defensora Pública Geral

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - DPE - BAHIA

PE Nº 27/2023 - A Defensoria Pública do Estado da Bahia e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 01.590.728/0004-26, firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 002/2024 do Pregão Eletrônico nº 27/2023. Objeto: Registro de Preços referente eventual aquisição de Webcams para atendimento das demandas apresentadas pelos setores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da respectiva dotação orçamentária de cada unidade solicitante. Informamos que o inteiro teor desta Ata está disponível no endereço eletrônico: www.defensoria.ba.def.br. Salvador (BA), 27 de fevereiro de 2024. Firmiane Venâncio do Carmo Souza - Defensora Pública Geral e Representante Legal da empresa.